



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Ata da 20ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Criança, Adolescente e Juventude – CDHCCAJ - 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

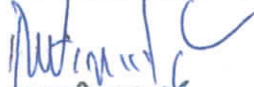
Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Hidelgard Pascoal, João Marcos Luz e Joaquim Florêncio, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 14/2024**, de autoria do vereador João Marcos Luz - Dispõe sobre a proibição de participação de crianças e adolescentes na parada do orgulho LGBTQIAPN+, e dá outras providências; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, CDHCCAJ. Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024**, de autoria do vereador Célio Gadelha – Concede o Título de Empreendedor do município ao senhor Samir Figueiredo Bestene; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024**, de autoria do vereador Raimundo Castro – Concede o Título de Empreendedor do município ao senhor Sérgio Ricardo Calacina Dantas; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024**, de autoria do vereador Antônio Moraes – Concede o título de Empreendedor do município ao senhor Adem Araújo da Silva; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024**, de autoria do vereador Fábio Araújo – Concede o Título de Empreendedora do município ao senhor Edward Maca Oliveira; parecer da relatoria pela aprovação do projeto; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2024**, de autoria do vereador Ismael Machado – Concede o Título de Empreendedor do município à senhora Samantha Souza Ferreira Bader; parecer da relatoria pela aprovação do projeto; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024**, de autoria do vereador Arnaldo Barros – Concede o Título de Empreendedor do município ao senhor Jackson Pinheiro de Souza; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2024**, de autoria do vereador Francisco Piaba – Concede o Título de Empreendedor do município ao senhor Francisco Albino de Souza; parecer da relatoria aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF.** As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 15 minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata,



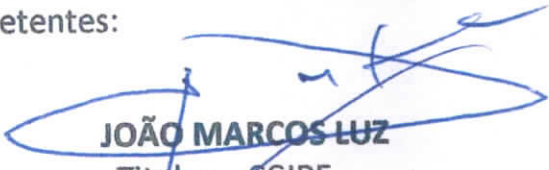
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:


RUTÊNIO SÁ

Pres. CCJRF
Titular - CDHCCAJ


JOÃO MARCOS LUZ

Titular – CCJRF
Suplente - CDHCCAJ


HIDELGARD PASCOAL

Suplente – CCJRF e CDHCCAJ


JOAQUIM FLORÊNCIO
Titular - CCJRF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ata da nonagésima nona sessão Ordinária da
Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta
Legislatura da Câmara Municipal de Rio
Branco, estado do Acre.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de 2024, às oito horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Hildegard Pascoal, secretariado pelo vereador Samir Bestene *ad hoc*; presentes os edis: Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Joaquim Florêncio, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram no EXPEDIENTE DO DIA. OF.372/2024/SEAGRO; OF.724/2024/ASSEJUR. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Solicitou a inclusão do PL14/2024 na ordem do dia, haja vista a solicitação da tramitação em regime de urgência da matéria. Se contrapôs à PEC 6x1 e defendeu reformas no país. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Expressou preocupação com o aumento da população em situação de rua no Município. Cobrou o fomento de políticas de inclusão social por parte do Executivo. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Apresentou PDL para concessão do título da cidadania rio-branquense a: Cleber Souza Bezerra, José Wellington e Fernando Rocha; e, PRL para entrega do Prêmio Mulher Destaque à senhora Maria de Fátima de Oliveira Silva. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna. Indicou o vereador Raimundo Castro ao cargo de secretário de Saúde de Rio Branco. Defendeu o cumprimento da lei que dispõe sobre vigilância armada nos espaços públicos da Cidade. Contextualizou indicação de melhoria para Rio Branco, na altura do São Francisco, defesa metálica. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Em questão de ordem, vereador Hildegard Pascoal justificou voto contrário à matéria, a despeito da indisponibilidade ao voto enquanto presidente da Casa em exercício. Registrada a presença dos edis: Arnaldo Barros, Elzinha Mendonça, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: **Requerimento nº136/2024** – requer regime de urgência especial ao PL14/2024; aprovado por maioria; vencido o voto da vereadora Elzinha Mendonça. **Projeto de Lei nº14/2024** – Dispõe sobre a proibição de participação de crianças e adolescentes na Parada do Orgulho LGBTQIA+ e dá outras providências; aprovado por maioria; vencida a vereadora Elzinha Mendonça. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às nove horas e cinquenta minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

HILDEGARD GONDIM
NOGUEIRA:72221739
272

Assinado de forma digital por
HILDEGARD GONDIM
NOGUEIRA:72221739272
Dados: 2024.11.21 11:57:55
-03'00'

HILDEGARD PASCOAL
Presidente


SAMIR BESTENE
Secretário ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Ata da 16ª audiência pública da quarta sessão legislativa da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco – estado do Acre: Debater o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2024, o qual dispõe sobre a proibição de participação de crianças e adolescentes na para do orgulho LGBTQIAPN+ e dá outras providências.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte minutos, sob a presidência do **vereador João Marcos Luz**, autor do requerimento, secretariado pelo **Cap. N. Lima**, foi declarada aberta a audiência pública. Estiverem presentes os (as) convidados, os (as) senhores (as): **Dr. Lucas Costa Almeida Dias** – Procurador da República do Ministério Público Federal; **Thalles Ferreira** – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre; **Flávia do Nascimento Oliveira** – Defensora Pública do Estado do Acre; **Germano Marino** – Representante da Associação de Homossexuais do Acre; **Dr. Lucas Guimarães** – Vice – Presidente da Comissão de Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Acre - OAB/AC; **Ari Oliveira** – Representante do 2º Conselho Tutelar; **Francisco Bezerra** – Sub. Secretário da SASDH. Iniciado o período das considerações iniciais. O proponente, **vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna e contextualizou o objetivo da presente audiência pública. Iniciado o período de falas: **Dr. Lucas Costa Almeida Dias** assomou a tribuna. Discorreu sobre as estatísticas de violência quanto à comunidade LGBTQIAPN+. Relembrou o inconstitucionalidade do projeto de lei que estabelecia o estatuto da família tradicional; tratou de elementos que tornam o Projeto de Lei nº 14/2024 inconstitucional diante do cenário de outras legislações que apresentavam a mesma temática. Por fim, informou sobre o acompanhamento que o Ministério Público faz com a prefeitura de Rio Branco no que se refere a implementação do Conselho de Direitos da pessoas LGBTQIAPN+. Por sua vez, destacou a importância do debate que envolve a temática. **Dr. Thalles Ferreira** assomou a tribuna. Justificou por meio da Resolução 164/20217 a vedação do Projeto de Lei nº 14/2024 de acordo com o Ministério Público. Por fim, informou que o projeto destitui a criança de participar da vida comunitária. **Dr. Flávia do Nascimento Oliveira** assomou a tribuna. Chamou atenção para a convivência comunitária por meio de eventos bem como a Parada do Orgulho LGBTQIAPN+. Por fim, contextualizou sobre a cultura associado ao estigma contra os grupos vulnerabilizados. **Francisco Bezerra** assomou a tribuna. Contribuiu com o debate da temática. **Germano Marino** assomou a tribuna. Chamou a atenção para a importância da manifestação da Parada do Orgulho LGBTQIAPN+. Por fim, destacou a responsabilidade do ECA ao delimitar quais são os espaços que as crianças podem participar na convivência comunitária. Por sua vez, voltou a atenção para os casos de violência às pessoas LGBTQIAPN+. **Dr. Lucas Guimarães** assomou a tribuna. Destacou a união das secretarias na contribuição do debate para justificar a inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 14/2024. **Dr. Márcia** assomou a tribuna. Chamou atenção para os eventos que tem como característica o consumo de álcool. Por fim, esclareceu que a participação das crianças e adolescentes no



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



eventos comunitários não influenciam na orientação sexual. **Ari Oliveira** assomou a tribuna. Tratou da responsabilidade dos pais na participação de eventos comunitários. Por fim, evidenciou a importância da criação do conselho para solucionar e garantir os direitos dos grupos vulneráveis. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Esclareceu que as atribuições do debate devem ser consideradas para a aprovação do projeto. Por sua vez, o **João Marcos Luz** fez suas considerações finais. Agradeceu os convidados e a participação no debate. Por fim, os convidados fizeram suas considerações finais. Notas taquigráficas e registro fotográfico. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada, às 11h08 e, para constar, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada, foi assinada pelo presidente, e, por mim, Secretário:

JOÃO MARCOS LUZ

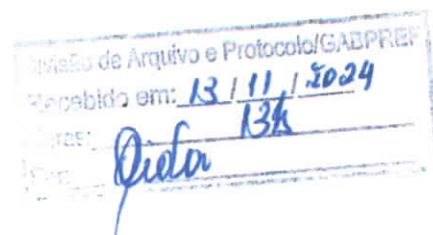
Presidente 16ª Audiência Pública/2024

CAP. N. LIMA

Secretário 16ª Audiência Pública/2024



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



OFÍCIO N°28/2024/ RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 13 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhora

Lene Petecão – Prefeita em exercício

Prefeito do Município de Rio Branco

Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro

Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo

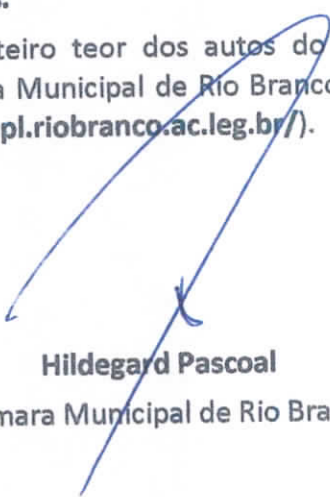
Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo discriminado abaixo:

1. Autógrafo n°54/2024, oriundo do **Projeto de Lei Ordinária n° 14/2024**, de autoria do vereador João Marcos Luz, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre a proibição de participação de crianças e adolescentes na Parada do Orgulho LGBTQIA+ e dá outras providências.**

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo do referido Autógrafo encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,


Hildegard Pascoal

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco em exercício



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 14/2024

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PARADA DO ORGULHO LGBTQIAPN+, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOÃO MARCOS LUZ

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, ata da Audiência Pública, Ofício de Encaminhamento de Autógrafo, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 21 de novembro de 2024.


Erivelto Freitas
Redator Legislativo